PROJETO DE LEI Nº 67 /2019

000001

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ESCOTEIRO ITAPEBA"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o GRUPO ESCOTEIRO ITAPEBA, inscrito no CNPJ sob o n° 30.073.481/0001-26, com sede e foro em Canoinhas.

Parágrafo Único: À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas-SC, 25 de junho de 2019.

**Ver. Coronel Mário**
**Autor**